



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 20/2019

Processo nº 23087.005292/2019-88

SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS DO PET ENFERMAGEM

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-ENFERMAGEM**, *campus* Sede - Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do **2º** ao **5º** período do Curso Enfermagem;
- 1.1.2. Apresentar rendimento escolar com Coeficiente de Desempenho Acadêmico igual ou superior a 7 (sete);
- 1.1.3. Não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina e ter, **no máximo**, uma dependência por nota;
- 1.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.2. Documentos para a inscrição

1.2.1. A documentação a seguir deverá ser entregue pelo próprio candidato no dia 26 de Abril de 2019, na sala do PET/ Enfermagem (V-101 G), no horário de 07:00-11:00h:

- I - Cópia do RG e cópia do CPF;
- II - Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências);

- III - *Curriculum Lattes* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;
- IV - Proposta de um projeto de pesquisa: impresso e encadernado em duas vias, com, no máximo 15 laudas incluindo os elementos textuais, pré-textuais e pós-textuais. O projeto deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes seções: introdução/revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas, formatadas conforme normas da ABNT;
- V - Cópia do comprovante de inscrição no processo seletivo.

1.3. Local e data para a inscrição

1.3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet e terão início às 00h00 do dia 3 de abril de 2019 e término às 23h59 do dia 25 de Abril de 2019. Para se inscrever, o candidato deverá:

- I - Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
- II - Preencher a inscrição;
- III - Imprimir comprovante de inscrição;

1.3.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

2. DAS VAGAS

Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista e 03 vagas não bolsista do programa.

3. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

3.1. O Processo Seletivo constará de avaliação escrita, de coeficiente de desempenho, de *Curriculum Lattes* e apresentação de uma proposta de projeto de pesquisa que serão julgados por uma Banca Examinadora. Portanto, o Processo Seletivo será dividido em quatro fases:

3.1.1. **1ª FASE:** Avaliação do Histórico Escolar – 10 pontos;

3.1.2. **2ª FASE:** Avaliação escrita– 10 pontos.

A avaliação escrita versará sobre diferentes aspectos inerentes ao Programa de Educação Tutorial e terá duração máxima de 01:30 h (uma hora e trinta minutos).

Data: 29/04/2019

Horário: 17h00

Local: Sala R-209

3.1.3. **3ª FASE:** Avaliação do projeto de pesquisa – 10 pontos.

3.1.3.1. A avaliação do projeto de pesquisa obedecerá aos critérios apresentados no Anexo B.

3.1.3.2. A apresentação oral do projeto de pesquisa terá duração de dez (10) a quinze (15) minutos. Posteriormente, o candidato será arguido pela banca examinadora. A ordem de apresentação será definida mediante sorteio. Serão realizadas até seis apresentações por dia, respeitando a ordem do sorteio. Os demais candidatos farão sua apresentação nos dias subsequentes, conforme o número de candidatos. A apresentação será realizada em sessão fechada, portanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

Data: a partir do dia 30/04/2019 Horário: 17h00

Local: R-209

3.1.4. **4ª FASE:** Análise do *Curriculum Lattes* – 10 pontos

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. **A 1ª fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída da verificação por meio do Histórico Escolar se o candidato se enquadra nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste edital;

4.2. **A 2ª fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída por uma avaliação teórica, cujo valor mínimo versará em 70% do total.

4.3. **A 3ª fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída pela avaliação do projeto de pesquisa;

4.4. **A 4ª fase** terá caráter classificatório, sendo constituída pela avaliação do Curriculum Lattes: terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, que será obtido pelo candidato com maior nota nos requisitos de avaliação, sendo realizada regra de proporção para o cálculo da nota do currículo dos demais candidatos. A avaliação terá como referência os requisitos e pontuação apresentados no Anexo A.

4.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60% no resultado final.

4.6. Se houver empate na classificação final, será utilizado, como critério de desempate, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico.

5. DO RESULTADO

O resultado da **1ª e 2ª fase** será publicado no dia 30 de abril de 2017 na sala do PET Enfermagem, localizada na sala V-101 G, próximo ao DRGCA da Unifal-MG *Campus* Sede e no site eletrônico do PET Enfermagem <<http://www.unifal-mg.edu.br/petenfermagem>>,

O resultado final será publicado no dia 02 de Maio de 2019, no site eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>. O resultado terá validade de 05 meses.

6. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido a Pro-reitoria de Graduação, no dia 03 de Maio de 2019, das 7:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.

Alfenas, 01 de abril de 2019.

PROF. DR. JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 01/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106291** e o código CRC **5597BECA**.

ANEXO A - Avaliação de Curriculum Lattes

Serão avaliadas apenas atividades desenvolvidas na área da saúde e nos últimos 03 (três) anos.

ATIVIDADES	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Disciplinas optativas e isoladas	120h	0,5 ponto para cada 15h
Atividades de extensão	180h	1,0 ponto para cada 60h
Monitoria	200h	1,0 para cada 60h
Projeto de iniciação científica, com ou sem bolsa	10 projetos	3,0 para cada projeto concluído
Participação em grupo de pesquisa	05 participações	1 para cada 15h
Palestra/ Mesas-redondas	20 participações	0,1 ponto/evento
Seminários/ Conferência/ Fórum/Oficina/Congresso	20 participações	0,1 ponto/evento
Cursos realizados na área da enfermagem	180h	0,5 ponto para cada 4h
Cursos realizados na área da saúde ou afins	60h	0,5 ponto para cada 4h
Semanas/ Jornadas/ Simpósios / Mostra	10 participações	0,5 ponto/evento
Participação em atividades organizadas pelo PET/Unifal-MG, desde que não contada anteriormente	10 participações	1,0 ponto/evento
Congresso internacional	10 participações	1,5 pontos/evento
Comissão Organizadora de Eventos	10 participações	1,0 ponto/evento
Publicação ou aceite em revista indexada	10 participações	3,0 pontos/publicação
Publicação ou aceite em revista não Indexada	10 participações	1,5 pontos/publicação
Trabalho apresentado em evento local/regional	10 participações	0,5 ponto/evento
Trabalho apresentado em evento nacional	10 participações	1,0 ponto/evento
Trabalho apresentado em evento Internacional	10 participações	1,5 pontos/evento
Resumo publicado em anais de evento local/regional	10 participações	0,5 ponto/evento
Resumo publicado em anais de evento Nacional	10 participações	1,0 ponto/evento
Resumo publicado em anais de evento internacional-	10 participações	1,5 pontos/evento
Premiação em evento científico local/regional	10 premiações	1,0 ponto/prêmio
Premiação em evento científico nacional/ Internacional	10 premiações	1,5 pontos/prêmio
Palestra ou curso proferido	10 participações	0,5 ponto/evento
Estágio não obrigatório aprovado pela comissão de estágio	180h	1,0 ponto/cada 60h
Representação acadêmica em colegiados/ comissões representação de sala	10 representações	0,5 ponto/representação
Curso de língua estrangeira	3 níveis	1,0 ponto para cada nível: Básico, Médio e Avançado
PONTUAÇÃO TOTAL		

ANEXO B

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Contextualização do tema, explicitação do problema - 1,5

Relevância/justificativa do projeto de pesquisa – 0,5

Coerência interna (título/objetivo/metodologia) e Exequibilidade do projeto -3,0

Qualidade da redação – 1,0

Exposição oral do projeto – 4,0